

TC 009.514/2006-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Palmeirândia/MA

Responsáveis: C.J. Construções Ltda. (04.445.928/0001-30), Maria de Nazaré Martins (076.575.603-04), Maura Patrícia Aguiar Mendes (760.852.443-04), Nilson Santos Garcia (062.067.513-68), Sônia Luzia Pinheiro Trinta (351.536.603-20).

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis e retificação de edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que no presente processo foram exarados quatro Acórdãos, a saber: Acórdão condenatório 1460/2010–TCU–Plenário (peça 2, p. 152/154), Acórdão 942/2011–TCU–Plenário (Recurso de Reconsideração, peça 2, p. 212), Acórdão 828/2012-TCU-Plenário (peça 2, p. 224) e Acórdão 2193/2013–TCU–Plenário (peça 10), sendo estes dois últimos retificadores do condenatório e do recurso de reconsideração, respectivamente;
2. Considerando que para constituição dos processos de cobrança executiva, os responsáveis devem ter sido comunicados de todos os Acórdãos exarados no processo originador que lhes possam afetar direito subjetivo ou de correção de erro material;
3. Considerando que as responsáveis Maura Patrícia Aguiar Mendes e Sônia Luzia Pinheiro Trinta não foram comunicadas do Acórdão retificador 828/2012-TCU-Plenário (peça 2, p. 224);
4. Considerando que o edital 0133/2015, referente à notificação da empresa C.J. Construções Ltda. (peça 46), mencionou, erroneamente, que a atualização do valor da multa deveria ser feita desde a data do Acórdão 828/2012-TCU-Plenário, quando o correto é desde a data do Acórdão condenatório 1460/2010–TCU–Plenário (peça 2, p. 152/154), e considerando que a empresa também precisa ser notificada de todos os Acórdãos retificadores;
5. Determino a expedição das competentes **notificações, a saber:**
 - a) realização de novo Edital de dívida para a empresa C.J. Construções Ltda., notificando-a de todos os Acórdãos exarados no processo, com o conteúdo igual ao contido no ofício à peça 32;
 - b) expedir simples comunicação, a ser entregue por servidor designado, do Acórdão retificador 828/2012-TCU-Plenário (peça 2, p. 224) para a responsável Maura Patrícia Aguiar Mendes, no endereço indicado à peça 48, p. 1; e

c) expedir simples comunicação, a ser entregue por servidor designado, do Acórdão retificador 828/2012-TCU-Plenário (peça 2, p. 224) para a responsável Sônia Luzia Pinheiro Trinta, no endereço indicado à peça 48, p. 2;

SECEX-MA, 22/10/2015.

(assinado eletronicamente)
Alexandre José Caminha Walraven
Secretário